



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 011/2018
de 28 de dezembro de 2018.

*Prorroga o prazo para formalização
do requerimento de adesão ao
REFIS Municipal.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal n.º 029 de 02 de outubro de 2017 (Código Tributário Municipal - CTM),

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 036, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o executivo a reabrir o decurso do prazo para formalização do requerimento de adesão ao REFIS Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para formalização do requerimento de adesão ao REFIS Municipal disciplinado no §1º do art. 2º da LC nº 036/2018, passando a data-limite a ser delongada até o dia 28 de fevereiro de 2019, conforme outorgado pelo art. 8º, da Lei do REFIS 2018.

Art. 2º- Este Decreto passa a ter vigência a partir da data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nossa Sra. Aparecida, Estado de Sergipe, em 28 de dezembro de 2018.


Verônica Santos Souza da Silva
Prefeita Municipal